TERMO ADITIVO N.º 12 AO CONTRATO Nº 336/2014 - PROCESSO 7551/2014 DL

Como **LOCATÁRIA** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. FABRICIO COSTA LIMA**, e pelo secretário adjunto de saúde Sr. **AILTON FELIX DA CONCEIÇÃO,** doravante simplesmente denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, e como **LOCADORA** a **Sra. CLEUZA ALVES DE SOUZA** portadora da Cédula de Identidade R.G. n° [redacted] do CPF/MF n° [redacted], residente e domiciliado a Rua 15 de Novembro, nº 140, Gurilândia Caiçara, Ubatuba, CEP 11680-000.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 08 de agosto de 2014, que tem por objeto a locação de imóvel para uso não residencial, situado na Rua Olaria, nº 276, Estufa I, Ubatuba/SP, para instalação da Unidade de Saúde da Estufa I, para:

I. **CONCESSÃO DE REAJUSTE** conforme índice IGP-M (FGV) no percentual de 2,756530%, passando o valor mensal de R$ 3.212,20 (três mil e duzentos e doze reais e vinte centavos); para **R$ 3.300,75 (três mil e trezentos reais e setenta e cinco centavos);**

II. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** em mais 04 (quatro) meses, passando a vigência de **08 de agosto de 2026 para 07 de dezembro de 2026**, perfazendo o valor global em **R$ 13.203,00 (treze mil, trezentos e três reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento na Lei 8245/91 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026
SAÚDE	1024	R$ 13.203,00
TOTAL R$ 13.203,00		

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de agosto de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 08 SET. 2026

FABRICIO COSTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AILTON FELIX DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

CLEUZA ALVES DE SOUZA
LOCADORA

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. [redacted]

LETÍCIA ALVES DIOISIO
RG [redacted]